



LEI MUNICIPAL Nº 264/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de **ADAÍLTON GONÇALVES CABRAL**, ao logradouro público projetado denominado Rua B, do Loteamento Cabral, e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua B, localizado no Loteamento Cabral, passa a denominar-se de **RUA ADAÍLTON GONÇALVES CABRAL**, localizado no Bairro Divino Pai Eterno, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde.

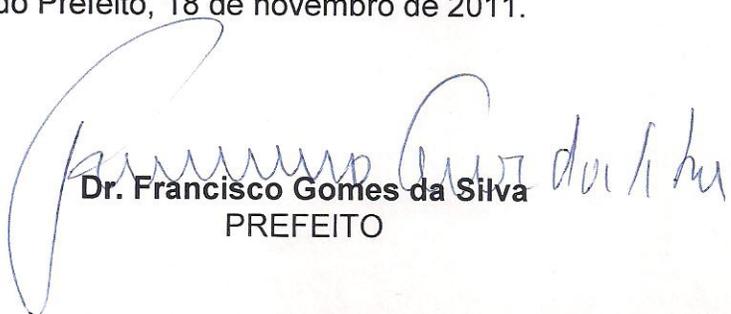
Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Sr. **ADAÍLTON GONÇALVES CABRAL**, filho deste município.

Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2011.


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO